XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato. Art. 5°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1041298

### PORTARIA N°020/2024/CCC/FESPDS/SEGUP/PA.

Dispõe sobre designação de comissão fiscalizadora para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, Sr UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto  $\ensuremath{\text{n}^{\text{o}}}$ 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 001/2024 -SEGUP/FESPDS/PA, celebrado junto a empresa ALIANCA COMERCIO E SER-VICOS LTDA, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 008/2023-FES-PDS/SEGUP/PA, oriundo do Processo nº 2023/405175, cujo objeto é a Aquisição de veículos do tipo VAN para renovação da frota própria da Polícia Militar do Estado do Pará, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, que: RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor MAJ QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, Matricula Funcional nº 541849562, como Presidente de Comissão, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 001/2024 - SEGUP/FESPDS/PA;

Art. 2°. Designar o servidor 3° SGT PM RG 36339 DIOGO RODRIGUES LIMA DE ASSUNÇÃO, Matricula Funcional nº 57222169/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3°. Designar o servidor SD PM RG 41425 DANIEL COUTINHO DOS SANTOS, Matricula Funcional nº 6402500/1, para atuar como Membro de comissão, em substituição ao presidente nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4°. Ao Presidente e aos Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos re-

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade:

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontramse de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato. Art. 5°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.

Art. 6°. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1041310

### **ERRATA**

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO, Publicado no DOE n° 35.683, de 18/01/2024, n° Protocolo 1032484.

Onde se lê: Programação orçamentária: 44.101.06.181.15010.7559 Leia -se: Programação orçamentária: 44.101.06.181.1510.7559

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

Delegada de Polícia Civil

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 1040871

#### **APOSTILAMENTO**

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2023-SE-**GUP/FESPDS/PA**

NÚMERO DO CONTRATO: 050/2023-SEGUP/FESPDS/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SE-GUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ n° 04.104.117/0007-61.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEGUP/PA. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº.

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição de veículos novos "zero quilômetro", para atender às necessidades das Delegacias Especializadas da Policia Civil do Estado do Pará, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - SEGUP/PA, na qual o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS/PA figura como participe, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 014/2023.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077 (Recurso Próprio - Superavit) Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - Conta 13.269-1

Natureza de Despesa: 449052 Belém/PA, 14 de fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva do FESPDS

Protocolo: 1041264

# 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2023-SE-**GUP/FESPDS/PA**

NÚMERO DO CONTRATO: 047/2023-SEGUP/FESPDS/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SE-GUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ nº 35.516.470/0001-97 e a empresa TECLAB DA AMAZONIA COMER-CIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO L $\mathsf{TDA}$ , CNPJ  $\mathsf{n}^{\mathsf{o}}$ 06.759.858/0002-00.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 09/2023-FESPDS/SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº.

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição de equipamentos para modernização e ampliação da Perícia Papiloscópica Forense do Estado do Pará, com recurso proveniente do plano de aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Atualização da programação orçamentária, a fim de atender o exercício de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106

Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10

Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário)

02759000077 (Recurso Próprio - Superavit) Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - Conta 13.188-1

Natureza de Despesa: 449052 Belém/PA, 14 de fevereiro de 2024. LUCIANA CUNHA DA SILVA Secretária Executiva do FESPDS

Protocolo: 1041237

# 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2023-SE-**GUP/FESPDS/PA**

NÚMERO DO CONTRATO: 048/2023-SEGUP/FESPDS/PA

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SE-GUP, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, CNPJ  $n^{\text{o}}$  35.516.470/0001-97 e a empresa TAURUS ARMAS S/A, CNPJ  $n^{\text{o}}$ 92.781.335/0001-02.

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 - FUNESP. BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL: A aquisição de armamento portátil Fuzil Calibre 7,62x51 MM e .308 WIN com os seguintes acessórios: Luneta Mira Telescó-